

PORTARIA Nº 788/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 010/2018 - ADEMILTON ANDRADE SOUZA - ME, CNPJ nº 15.661.096/0001-06.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 54ª CIRETRAN no município de Nobres/MT, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n. 1552, CEP 78.460-000, Bairro Centro, com área total do terreno de 1.209,00 metros quadrados, sendo destes 280,97 metros quadrados de área construída, conforme especificações do Laudo de Avaliação n. 104/2018/SAOP.

I- Fiscal Titular: Ranulfo Lopes de Andrade - Matrícula n.º 264045

II -Fiscal Substituto: Andréia M. F. Lima dos Reis - Matrícula n.º 257351

III- Gestor Titular: Dayanne Darth Ananias - Matrícula n.º 285342

IV- Gestor Substituto: Fagner Cançado Fernandes Da Silva - Matrícula n.º 274827

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 06/12/2021.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2021.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 789/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 079/2021 - R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 26.574.991/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

I- Fiscal Titular: Edno Martimiano de Carvalho - Matrícula n.º 93530

II -Fiscal Substituto: José Eduardo de Melo Martins - Matrícula n.º 225629

III- Gestor Titular: Sandro de Oliveira Araujo - Matrícula n.º 254008

IV- Gestor Substituto: José Eduardo de Melo Martins - Matrícula n.º 225629

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e no que couber, na PORTARIA Nº 271/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2021.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/2018/MTI DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a pessoa jurídica ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.

DO OBJETO:

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 010/2018/MTI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 13.303/2016 E NO ART. 96, INCISO II, DA RLC.

ASSINAM: ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA-Diretor-Presidente/ CIRANO SOARES DE CAMPOS-Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação/Contratante e a Sr. RODRIGO VELOSO MIZUNO - ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A/Contratada.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2021/EMPAER-MT
Processo Administrativo nº 501471/2021

I - Considerando a C.I. nº 127/2021/EMPAER-MT, acostada nos autos a fl. 167

II - **Revoga-se** o Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2021/EMPAER-MT

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS

ORDENADORA DE DESPESAS (Portaria 068/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)
EMPAER-MT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 709/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Declaratória de Dependência Econômica C/C Pensão Por Morte, nº **1006381-42.2016.8.11.0041**, exarado pela 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública de Cuiabá/MT, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e, ainda dos artigos 243, 245, inciso I, alínea "d", 246, §1º, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.01793**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, até ulterior decisão, a partir de **11/2021**, a Sra. **Angela Maria de Assunção**, RG n.º 0418418-1 SEJUSP/MT, e Sr. **Antonio Gomes de Magalhães**, RG n.º 175611 SSP/MT, rateando-se em 50% (cinquenta por cento) para cada, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Alan Jhony Magalhães**, ocorrido em **13.03.2016**, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Analista Administrativo, Classe "B", Nível "002", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 706/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2021.0.00982**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **22/10/2021**, à Sra. **Azilda de Santana Silva**, RG n.º 496036 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Davi Praxedes da Silva**, aposentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, no cargo de Analista Desenv. Economico Social, Classe "B", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV